

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMPO GRANDE – DEPAC/CG

## ESCALA DE PLANTÃO - MAIO / 2024

#### **DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL**

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço,** Delegado de Polícia Titular da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:** Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00** às **18h00** e do plantão noturno das **18h00min** às **08h00min**:

DI	Α	DIA		D	DIA		Α	DI	A
0	1	02	02		03		4	05	
QUARTA	A-FEIRA	QUINTA	-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁB	ADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
С	В	D	С	E	D	Α	Е	В	Α

D	IA	D	IA	D	)IA	D	IA	DI	Α	DI	A	DI	4
0	-	(	)7		08	0	-	1		, 1°	1	12	2
SEGUND	A-FEIRA	TERÇ <i>i</i>	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINTA	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SABA	ADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С

D	NΑ	D	IA	D	NΑ	D	IA	DI	Α	DI.	A	DI	A
1	13	1	14		15	1	6	1	7	18	3	19	)
SEGUNI	DA-FEIRA	TERÇA	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁBA	ADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E

D	IA	D	NA	D	)IA	D	IA	DI	Α	DI	Α	DI	A
SEGUND	20 DA-FEIRA	4	21 A-FEIRA	_	22 A-FEIRA		3 A-FEIRA	SEXTA	-	25 SÁB	5 ADO	26 DOMI	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В

D	IA	DIA		DIA		D	IA	DIA	
2	7		28	2	29	3	0	3	1
SEGUND	A-FEIRA	TERO	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINTA	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	С	E	D	Α	Е	В	Α	С	В

EQUIPE "A" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO	
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	
Dr. PATRICK	Dr. RÔMULO (Férias de 30/04 a 14/05) Dr. WILLIAN (De 30/04 a 12/05) (Férias de 15/05 a 29/05)	Dr. CAMAPUM	Dr. PABLO	Dr. LUCAS	
Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	
- IPJ ANDREA - BRENDA - ERLON - PATRICIA	- ORLANDO (Chefe de Equipe) - ANDRÉ CRUZ - FLÁVIO - JOEL (Férias de 02/05 a 31/05) - RODRIGO ROQUE (Férias de 30/05 a 28/07)	- WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - PAULO ELESBÃO - RENATO - WILLYAN SARTOR	- ALEX AUGUSTO (Chefe de Equipe) - APARECIDO - REGINA - SILVANA	- ANDRÉ QUEIROZ (Chefe de Equipe) - DAMIÃO - FERNANDO (Férias de 08/04 a 07/05) - VIVIANE MADRID	
	Volante: 01 IPJ da Equipe B Cepol, para os plantões de 30/05			Volante: 01 IPJ da Equipe E Cepol, para os plantões diurnos, no período de 08/04 a 07/05.	



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL

# DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMPO GRANDE – DEPAC/CG

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. GABRIEL	Dr. FELIPE POTTER	Dr. FELIPE MADEIRA	Dr. FELIPE PAIVA	Dr. JOILCE
Escrivães:  - ADRIANE (Férias de 01/05 a 30/05) - DENISE - GILBERTO - RAYANE	Escrivães:  - CARLA - KATIA - LEONARDO - VALERIA (Férias de 25/05 a 03/06)	Escrivães:  - CRISTIANE - FABIANO - JAMILTY - KARINE (Férias de 01/05 a 10/05 e Férias de 31/05 a 09/06)	Escrivães:  - ANALICE - IDELFONSO - MIRELA - ROBERTO CRUZ	Escrivães:  - ALEXANDRE (Férias de 08/05 a 22/05) - GISLENE - LARISSA - REGINALDO
Investigadores:  - IRIO (Chefe de Equipe) - MARCELO - MISLENE - ROBERTO PALMEIRA	Investigadores:  - GIDEÃO (Chefe de Equipe) - ALCIONE - ANDERSON (a partir de 09/05) - DANIEL (Férias de 02/05 a 31/05) - JOÃO BATISTA - RANIERE (Férias de 26/04 a 05/05)	Investigadores:  - ROSIMAR (Chefe de Equipe) - CELSO (Férias de 21/05 a 30/05) - ERNESTO (Bim até 01/05) - VALMIR - ZAPATA	Investigadores:  - KLEBER (Chefe de Equipe)  - ELIEL  - KELI - LUCIMAR - RODRIGO FLORIANO	Investigadores:  - FREDERICO (Chefe de Equipe) (Férias de 08/05 a 06/06)  - IZALTINO - TELMO - THAINARA - WILLIAN LIMA

CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	APOIO AOS CARTÓRIOS CENTRAL/DISTRIBUIDOR
Escrivã: LUCIRLENE	1) DEPAC/CENTRO:	DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL
Investigadora: CENI	Escrivão: THIAGO	Investigador:
Escrivão: NEWLIN (Volante nos Cartórios Distribuidores e Central)	2) DEPAC/CEPOL:	- CORSALETI - RUYMAR
	Escrivão: BRUNO	- ADRIANA (Cartório DEPAC/CEPOL)

#### SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA: 1 – IPJ VIVIANE GABILANE (BIM); 2 – IPJ ANDERSON (BIM até 08/05); 3 – IPJ SAMIR (BIM)

#### **ORIENTAÇÕES:**

- Ós plantões diurnos se iniciam às 08h00min e se encerram às 18h00min, enquanto os noturnos se iniciam às 18h00min e se encerram às 08h00min do dia seguinte;
- 2. Os Delegados de Polícia da DEPAC/CENTRO exercerão suas funções a noite, finais de semana, feriados e pontos facultativos na DEPAC/CEPOL:
- 3. Nos plantões noturnos a DEPAC CENTRO deverá encaminhar um 01 IPJ para DEPAC CEPOL, considerando a necessidade do serviço;
- 4. As atribuições de atendimento da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL estão descritas na Portaria DEPAC-CG/DPC/DGPC n. 01 de 04/05/2023;
- 5. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de ocorrências apresentadas pelas demais forças policiais, além de prestar informações ao Delegado Supervisor (Portaria DGPC/SEJUSP/MS n. 135, de 23/07/2018);
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2024.